



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 12 de Maio de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo à Associação Recreativa de Dança Sineense para a semana de 12 a 16 de Maio;-----
- Atribuir um troféu no valor de 50,00 € à Festa do Avante para apoio à corrida da Festa;-----

Sines, 12 de Maio de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia